ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer n° 03/2025

De 08 de Maio de 2025.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 045/2025,** de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre o reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério, que é realizado anualmente pelo Governo Federal.

Informamos que o aumento concedido pelo Governo Federal foi de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), mesmo valor dado pelo executivo aos professores municipais, estando assim em conformidade com a lei federal vigente.

Nos termos do Art. 39, I e § 3°, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer da Relatora. Exma. Sr. Samila Cavalcante Lima é favorável à aprovação; seguido deste presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

Acioli Pinheiro Neto
Presidente da Comissão

Samila Cavalcante Lima
Ver. Relatora

Soranda da Silva Duarte Lima
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal

Scanned with CamScanner